



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.005712/2014-37

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 229/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A EMPRESA PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA. EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos **06** dias do mês de **outubro** de **2016**, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo Diretor de Administração, o **Sr. MARCOS ANTONIO MOURA SALES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 565 436 – SSP/SE, CPF 265.072.185-53, nomeado por meio da Portaria nº 1.431 de 12 de Julho de 2016 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 13/07/2016 - Seção 2, combinada com a Portaria nº 224, de 19 de maio de 2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério de Educação, publicado no D.O.U. de 20 de maio de 2016, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA. EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.477.223/0001-03**, estabelecida à Quadra 07 Lote Especial 04, Sala 203 Edifício Multishopping – CEP: 73035-070 – Sobradinho - DF, neste ato representado por seu **Representante Legal**, Sr. **EDUARDO PEREIRA TOMAZ** portador da carteira de identidade nº 017.608, expedida pela CRC/DF, CPF nº 816.120.281-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 31/2014, do tipo **menor preço por grupo**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Original nº 229/2014**, por mais um período de 12 (doze) meses e a supressão quantitativa de **2,19753913%** do valor atualizado do **Contrato nº 229/2014**, tendo em vista o contingenciamento de orçamento pelo Governo Federal.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada por mais um período de **12 (doze) meses**, a vigência do **Contrato nº 229/2014**, a partir de **06 de outubro de 2016**, em conformidade com o previsto no inciso II do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

PERSONNALITE SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS LTDA
Eduardo Pereira Tomaz
Sócio-Diretor

DA SUPRESSÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A supressão corresponde a 2,19753913% do valor atualizado do contrato, que equivale ao valor de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**, em conformidade com a cláusula décima sexta do instrumento original de contrato combinado com o disposto no artigo 65, I, “b” c/c §1º da Lei nº 8.666/93, bem como o artigo 2º, § único do Decreto nº 8.540/2015.

EVENTUAL				
ITEM	Tipo de Serviço	Quantidade de Horas	VALOR DA HORA	VALOR MENSAL TOTAL
B	OPERADOR DE VÍDEO	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
VALOR TOTAL EVENTUAL				R\$ 9.400,00

DO PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da prorrogação e da supressão formalizadas por este instrumento, os valores atribuídos à prestação dos serviços contratados passam a ser praticados da seguinte forma:

RESUMO - RESIDENTE					
ITEM	Tipo de Serviço	Quantidade de Postos	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR GLOBAL ANUAL
A	OPERADOR DE ÁUDIO	4	R\$ 8.715,65	R\$ 34.862,60	R\$ 418.351,20

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA – O valor atual do contrato passa a ser de **R\$ 418.351,20 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes ao presente aditamento, no exercício financeiro de **2016**, estão fixados em **R\$ 97.615,28 (noventa e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos)**, os quais correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, mediante reforço do empenho.

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12122210920000053	0112000000	339037	2016NE800524

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas decorrentes da execução deste aditivo para o exercício financeiro de **2017** estão estimadas em **R\$ 320.735,92 (trezentos e vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)** e, correrão à expensas do orçamento da **CONTRATANTE**, à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União no respectivo exercício, quando serão emitidas as notas de empenhos pertinentes.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA SEXTA - A minuta do presente Termo Aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, conforme determina a legislação vigente.


PERSONNALITÉ SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS LTDA
Eduardo Pereira Tomaz
Sócio-Diretor

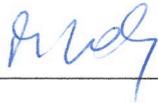
DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus Aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



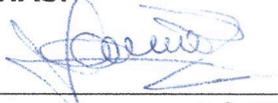
MARCOS ANTONIO MOURA SALES
P/ Contratante


EDUARDO PEREIRA TOMAZ
P/ Contratada

PERSONALITÉ SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS LTDA
Eduardo Pereira Tomaz
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

1.



Nome: Paulo Roberto de Oliveira Campos
CPF: 287.474.701-78
RG: CRA-DF 022.538

2.



Nome: Adriana Silva de Souza
CPF: 634.883.961-34
RG: 1.380.598 - SSP/DF

